

PDR2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OPERAÇÃO 10.211	PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS
Beneficiários	Pessoas Singulares ou Colectivas que exerçam actividade agrícola
Taxa de Apoio (não reembolsável)	50%
Montantes Mínimo e Máximo por Candidatura	> €1.000 e < € 40.000
Limite Máximo Ajudas 2014/2020	€ 40.000

Principais Elegibilidades Principais Não Elegibilidades	Pequenas construções agrícolas e pecuárias
	Máquinas
	Equipamentos
	Pequenas plantações plurianuais (vida útil superior a 2 anos)
	Equipamentos prevenção roubos
	Investimentos Substituição
	Animais
	Aquisição de terrenos ou edifícios urbanos
	Vedações (excepto para explorações com actividade pecuária)
Despesas com data anterior à submissão da candidatura	

LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Portaria 152/2016 de 25 de Maio, com as alterações produzidas pelas Portaria nº 249/2016 de 15 de Setembro e Portaria n.º 238/2017, de 28 de Julho

OBJECTIVO

Esta Operação pretende melhorar as condições de vida, trabalho e de produção dos agricultores, e contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do sector agrícola.

CRITÉRIOS DE ACESSO DO PROMOTOR/BENEFICIÁRIO

- Encontrar-se legalmente constituído [CAE- Código de Actividade Económica 01- Agricultura/Pecuária];
- Cumprir com as condições legais necessárias ao exercício da actividade;
- Ter a situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social;
- Possuir contabilidade organizada ou simplificada;
- Ser titular da exploração agrícola (titular da propriedade ou possuir contrato de arrendamento ou cedência) e efectuar o respectivo registo no SIP- Sistema de Identificação Parcelar (Parcelário Agrícola);
- Apresentar um investimento total elegível igual ou superior a € 1.000 euros e igual ou inferior a € 40.000.

ESTA INFORMAÇÃO FOI ACTUALIZADA EM 11/2017 | NÃO DISPENSA A CONSULTA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais